



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Águas Lindas, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 01 a 08 de abril de 2026 as inscrições para ESTUDANTES dos campus ÁGUAS LINDAS de GOIÁS e JATAÍ e para EXTENSIONISTAS EXTERNAS À INSTITUIÇÃO interessadas em integrar a equipe do Programa de Extensão: “Promotoras Legais Populares” como bolsistas extensionistas durante o período de até 8 (oito) meses, com recursos do Edital nº14/2025/PROEX/IFG.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1. O curso de formação de Promotoras Legais Populares 2025/2026 é um programa de extensão voltado para a formação de mulheres para a defesa e ampliação de seus direitos humanos, especialmente quanto ao enfrentamento da violência doméstica. O curso replica a metodologia já consolidada, desenvolvida pela União de Mulheres de São Paulo e regulamentada pelas diretrizes da carta de formação da Rede Nacional de PLPs construída coletiva e horizontalmente pelo diálogo entre os movimentos regionais de PLPs no ano de 2020. A partir de uma aproximação intermunicipal entre Águas Lindas e Jataí, essa reedição do curso pelo IFG acontecerá nos dois campus e contará com a articulação de dois cursos visando intervir na realidade dos municípios - ampliando entre mulheres a compreensão de seus direitos e contribuindo para o estabelecimento de uma rede de apoio a mulheres em situação de violência.

2. DO OBJETIVO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

2.1. Este projeto tem como objetivo geral capacitar mulheres em noções de direito e cidadania, para que possam reconhecer situações de violência, compreender seus direitos e conhecer os mecanismos jurídicos disponíveis para sua proteção. A partir dessa formação, busca-se criar condições para que as participantes se tornem agentes multiplicadoras, capazes de orientar outras mulheres na defesa de seus direitos. Pretende-se, ainda, promover o reconhecimento das mulheres como sujeitos e protagonistas de suas próprias histórias, incentivando sua atuação ativa na comunidade por meio de orientação, encaminhamento, acompanhamento e multiplicação de conhecimentos. Para garantir a continuidade e o fortalecimento dessa rede de apoio, o projeto visa estabelecer e manter vivo um Fórum de Promotoras Legais Populares na região.

3. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

3.1. Para o programa de extensão “PROMOTORAS LEGAIS POPULARES” teremos duas modalidades de bolsa: BOLSA PARA ESTUDANTES e BOLSA DE EXTENSIONISTA EXTERNA.

3.2 Podem participar da seleção de bolsista extensionista **modalidade estudantes** para o CÂMPUS ÁGUAS LINDAS aquelas que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Ser mulher (cis ou trans) e ter mais de 15 anos;
- b. Ser estudante regularmente matriculada no IFG Câmpus Águas Lindas em curso de Ensino Médio (integral ou EJA);
- c. **Já ter se formado como PLP em edições anteriores do curso** (necessário incluir o certificado no ato da inscrição);
- d. Não participar e/ou ser contemplada com outra bolsa seja de pesquisa, ensino ou extensão, durante o período previsto neste edital para execução das atividades de bolsista.

3.3. Podem participar da seleção de bolsista extensionista **modalidade estudantes** para o CAMPUS JATAÍ aquelas que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Ser mulher (cis ou trans) e ter mais de 15 anos;
- b. Ser estudante regularmente matriculada do IFG no campus Jataí em curso de Ensino Médio (integral ou EJA);
- c. Não participar e/ou ser contemplada com outra bolsa seja de pesquisa, ensino ou extensão, durante o período previsto neste edital para execução das atividades de bolsista.

3.4 Podem participar da seleção de bolsista extensionista modalidade **extensionista externa** para ambos os campus aquelas que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Ser mulher (cis ou trans) e ter mais de 15 anos
- b. Já ter se formado como PLP em edições anteriores do curso
- c. Possuir experiência na equipe de facilitação do curso em edições anteriores
- d. Não participar e/ou ser contemplada com outra bolsa seja de pesquisa, ensino ou extensão, durante o período previsto neste edital para execução das atividades de bolsista.

3.5 Serão selecionadas ao todo 4 (quatro) bolsistas sendo uma estudante e uma extensionista externa para cada um dos câmpus - conforme tabela abaixo.

| Modalidade de bolsa | Campus Águas Lindas | Campus Jataí |
|-----------------------|---------------------|------------------|
| Estudante | 1 vaga (8 meses) | 1 vaga (8 meses) |
| Extensionista Externa | 1 vaga (4 meses) | 1 vaga (4 meses) |

3.6. As bolsas serão pagas mensalmente, conforme disponibilidade financeira, sendo que os pagamentos serão gerenciados pela coordenação do Programa de Extensão e pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, GEPEX - Câmpus Águas Lindas.

3.7. As bolsas para estudantes do ensino médio terão o valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais para cada estudante contemplada.

3.8. A estudante contemplada com bolsa de extensão deverá ter disponibilidade mínima de 08 horas semanais para as atividades previstas na ação de extensão.

3.9. As bolsas para Extensionista Externa terão o valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais para cada bolsista contemplada.

3.10. A extensionista contemplada com bolsa de extensão deverá ter disponibilidade mínima de 08 horas semanais para as atividades previstas na ação de extensão.

3.11. O resultado do processo de seleção para preenchimento de vagas previsto nesta Chamada Pública será válido apenas para este Programa de Extensão durante o período de sua execução. Caso haja necessidade de substituição de uma bolsista utilizaremos os resultados desse edital como cadastro reserva.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para realizar a inscrição, a candidata deverá ler a Chamada Pública na íntegra.

4.2. As interessadas em participar como bolsistas extensionistas e, assim, integrarem como membros a equipe de execução do Programa de Extensão deverão preencher o formulário on-line de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico: <https://forms.gle/AGWp1oppPtv4h2bB7> no período de 02 a 10 de abril de 2026 respondendo a todos os itens e incluindo os documentos solicitados, quais sejam:

- a. histórico escolar (apenas para estudantes);
- b. documento com foto;
- c. certificado de conclusão do curso de PLP (quando necessário);
- d. certificado de participação em equipe de facilitação de PLPs (quando necessário);

e. certificado de participação em cursos diversos de extensão (caso haja);

4.3. Os certificados que constam no item 4.2 serão validados de acordo com o item 6.1 desse edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA BOLSISTA

5.1. A pessoa que se candidatar à bolsa de extensão deve ter disponibilidade para jornada extensionista de no mínimo 8 horas semanais, sendo que desse total é necessário disponibilizar 4 horas corridas nos dias de eventos presenciais.

5.2. O exercício da atividade de extensionista e as bolsas de extensão disponibilizadas nesta Chamada Pública aplicar-se, somente, ao atendimento à Ação de Extensão e ao respectivo período para a qual a bolsista for selecionada.

5.3. As bolsistas extensionistas selecionadas para atuar no programa de extensão deverão desempenhar as seguintes atividades:

- a. Realizar a divulgação das ações do programa, registro e relatório das ações;
- b. Dar apoio operacional durante a execução das atividades propostas;
- c. Assessorar o coordenador, dando suporte administrativo quando necessário;.
- d. Auxiliar a equipe de trabalho para realização de atividades relacionadas às ações de extensão do programa;
- e) Participar do(s) evento(s) interno(s) e externo(s) de divulgação da extensão de acordo com a demanda institucional.
- f) Executar o plano de trabalho de acordo com as metas e atividades previstas na ação cadastradas no módulo de Extensão do SUAP e cumprir o cronograma estabelecido.
- g) Submeter, em conjunto com o coordenador da ação de extensão, os resultados finais da ação a eventos institucionais de extensão, quando solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão

5.4. As bolsistas selecionadas deverão ainda:

- a) Contribuir em todas as etapas do programa de extensão;
- b) Cumprir as orientações e solicitações da coordenação do programa até a sua finalização;
- c) Estar atentas ao conteúdo do programa e possíveis mudanças que possam ocorrer na etapa de desenvolvimento.
- d) Preencher as folhas de frequência e enviar ao coordenador do projeto/GEPEX (nos anexos deste edital).
- e) Entregar a documentação exigida nesta Chamada Pública para a GEPEX.
- f) Seguir os procedimentos estabelecidos pelo IFG para o pagamento das bolsas.
- g) Comunicar ao coordenador de sua equipe qualquer alteração constatada e/ou ocorrida no percurso de desenvolvimento do programa.
- h) Ter ética na condução das atividades do programa.
- i) Estar atentas e responder às solicitações emitidas a partir da Pró-reitoria de extensão ou Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Câmpus Águas Lindas.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto de uma única etapa de análise documental segundo os critérios abaixo:

| Modalidade de bolsa | Campus Águas Lindas e Jataí |
|----------------------------|--|
| Estudante | pontuação: 2 pontos por cada participação em cursos de PLPs; 4 pontos para participação na equipe de facilitação de cursos de PLPs; 1 ponto para participação em outros cursos de extensão ou projetos |

| | |
|------------------------------|--|
| | <p>de ensino;</p> <p>critérios de desempate:</p> <ul style="list-style-type: none"> - maternidade; - autodeclaração como preta/parda; - maior idade; - Coeficiente de Rendimento Acadêmico (presente no Histórico Escolar). |
| Extensionista Externa | <p>pontuação:</p> <p>2 pontos por cada participação em cursos anteriores;</p> <p>4 pontos para participação na equipe de facilitação;</p> <p>1 ponto para participação em outros cursos de extensão ou projetos de ensino;</p> <p>critérios de desempate:</p> <ul style="list-style-type: none"> - maternidade; - autodeclaração como preta/parda; - maior idade; |

6.2. As candidatas que ficarem em 2o e 3o lugares farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas.

6.3. A lista das candidatas selecionadas e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Águas Lindas, conforme cronograma deste edital.

7. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

7.1 Para recebimento da bolsa, as estudantes e extensionistas externas aprovadas deverão entregar a documentação necessária à GEPEX do Câmpus Águas Lindas através do email gepex.aguaslindas@ifg.edu.br, a saber:

- a. Termo de compromisso extensionista bolsista, conforme Anexo I;
- b. Estudantes menores de 18 anos, não emancipadas, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo II;
- c. Estudantes e Extensionistas Externas contempladas deverão possuir titularidade individual em conta bancária para recebimento da bolsa e deverão apresentar cópia dos dados da conta bancária;
- d. a conta bancária não pode ser do tipo "poupança".
- e. Comprovante de matrícula para estudantes.

7.2. As estudantes aprovadas deverão entregar os documentos solicitados devidamente preenchidos à Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Câmpus Águas Lindas pelo email gepex.aguaslindas@ifg.edu.br, conforme cronograma desta Chamada Pública.

7.3. A responsabilidade do pagamento da bolsa é da Pró-reitoria de Extensão por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Águas Lindas.

7.4. Caso haja desistência por parte dos (as) estudantes aprovados (as), o IFG/ Câmpus Águas Lindas entrará em contato com a primeira candidata de lista de espera, que deverá apresentar a documentação obrigatória, como descrito nos subitens 7.1, 7.2 e 7.3. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Águas Lindas entrará em contato com a segunda candidata da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1. As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo nos seguintes casos:

- a. a pedido da estudante;
- b. por desistência da bolsista;
- c. a pedido da Coordenadora da Equipe;
- d. por não cumprimento das exigências do programa;
- e. por trancamento de matrícula ou conclusão do curso no caso de estudantes;
- f. por sanção disciplinar;
- g. por falta de inscrição pela estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h. por descumprimento dos requisitos neste edital e demais regulamentos do IFG.

9. CRONOGRAMA

| CÂMPUS | ATIVIDADE | PERÍODO |
|----------------------|--|------------------|
| Águas Lindas e Jataí | Período de Inscrições | 02 a 10 de abril |
| | Homologação das inscrições | 09 de abril |
| | Recursos à homologação | 13 de abril |
| | Resultado preliminar da seleção | 15 de abril |
| | Recursos ao resultado preliminar | 16 de abril |
| | Resultado definitivo da seleção | 17 de abril |
| Águas Lindas e Jataí | Entrega da documentação por email conforme item 7.2 | 20 e 24 de abril |
| Águas Lindas | Início das atividades - bolsista estudante | maio/2026 |
| Jataí | Início das atividades - bolsista estudante | maio/2026 |
| Águas Lindas e Jataí | Início das atividades - bolsista extensionista externo | agosto/2026 |
| | | |

| | | |
|--|------------------------|---------------|
| | Término das atividades | dezembro/2026 |
|--|------------------------|---------------|

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade das interessadas o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a esta Chamada Pública no site do IFG - Câmpus Águas Lindas no endereço:

<https://www.ifg.edu.br/aguaslindas/campus/extensao/editais>

10.2. O IFG não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas no equipamento ou na rede de acesso à internet da estudante, que impliquem em erros no processo de inscrição, de participação no processo seletivo.

10.3. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais a candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.4. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

10.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

10.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Águas Lindas ou a equipe do curso em plps.aguaslindas@gmail.com.

10.7. A qualquer tempo, esta Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Águas Lindas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

ANEXOS

I - Termo de compromisso extensionista bolsista;

II - Termo de autorização dos/as responsáveis – (apenas para estudantes menores de 18 anos);

III - Controle de frequência para estudantes extensionistas bolsistas.

Águas Lindas de Goiás, 2 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)

HERICK SOARES DE SANTANA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente)

MARIANA MAGALHÃES NÓBREGA

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Magalhaes Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI**, em 02/04/2026 16:41:06.
- **Herick Soares de Santana, GERENTE - CD4 - LIN-GPPGE**, em 02/04/2026 16:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763642

Código de Autenticação: 745a946612



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 21, Área Especial 4, S/N, Jardim Querência, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS / GO, CEP 72910-733
(61) 3799-7633 (ramal: 7633)